EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeiro a V. Exa., o envio desta solicitação Prefeito Municipal:

Quanto à construção da Creche Proinfância realizada com recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Termo de Compromisso PAC2 6472/2013, requer o encaminhamento das seguintes informações:

Quanto à obra:

1) Encaminhar o Termo de Compromisso PAC2 6472/2013 (Primeira Reformulação).

2) Encaminhar cópia do contrato nº 192/2015 e seus respectivos aditivos.

3) Encaminhar ofícios/e-mails encaminhados pela empresa executora da obra que justificaram os aditivos formalizados que ou postergaram o término da obra ou elevaram o valor contratado.

4) Encaminhar relatório dos recursos transferidos ao município fruto do respectivo termo de compromisso firmado junto ao FNDE, informando se ainda há valores a receber.

5) Encaminhar extrato analítico dos empenhos liquidados (pagos ou não) à MADSON INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.

Quanto à aquisição de mobiliário e demais materiais

1) A administração já realizou estudo de material necessário e de material de consumo? Se sim, encaminhar lista de materiais que necessitam ser adquiridos, indicando quantitativo e a estimativa unitária e global do custo.

2) Há recursos reservados para a aquisição? Estes recursos são suficientes? Se não, de que forma a administração planeja realizar a complementação destes valores?

Quanto ao quadro de pessoal:

1) Há estudo para o quantitativo de vagas que necessitarão ser criadas e/ou preenchidas para atendimento dos serviços na Creche? Se sim, discriminar quais cargos/funções existirão na creche e qual o quantitativo para cada uma das vagas que serão disponibilizadas.

2) Qual será o eventual mecanismo de seleção para preenchimento destas vagas?

Quanto às matrículas e vagas disponíveis para creche:

1) Há estudo para o quantitativo de vagas a serem criadas para atendimento de todas as crianças pedralvenses de 0 a 3 anos? Se sim, qual seria este quantitativo, discriminando por cada uma das faixas etárias.

2) A creche atenderá todas as crianças de 0 a 3 anos desde sua implantação? Se não, informar quais vagas estarão disponíveis e as razões pela não disponibilização das demais.

JUSTIFICATIVA

Em visita à obra da Creche Municipal, tivemos a feliz percepção de que é possível que em breve possamos vê-la em pleno funcionamento, o que salientamos, será um marco para a história dessa cidade.

Pela plataforma do MEC para acompanhamento das obras financiadas com recursos federais, nota-se que a obra se encontra 93.98%% construída. No entanto, consta que última vistoria foi realizada ainda em 28 de dezembro 2020, há quase seis meses, o que nos faz crer que o percentual de conclusão seja ainda maior.

No entanto, o término físico da obra, embora seja a principal fase, ainda não permite seu pleno funcionamento, sendo ainda necessário, a aquisição de mobiliário e outros materiais, além da possível contratação de pessoal.

Por isso, no exercício de nossa responsabilidade e obrigação de acompanhamento físico e financeiro da obra e do planejamento para implementação dos serviços à população, que tanto anseia por eles, requeremos o encaminhamento das informações acima descritas.

Para tanto solicito o apoio e aprovação dos colegas vereadores e com a atenção e apoio do Sr. Prefeito, para que esta solicitação seja atendida.

Câmara Municipal de Pedralva, 14 de junho de 2021.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG

RECEBEMOS
Em 14/06/2021
Horas: 16:00
Protocolo: 405/2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 14/06/21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: